

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 187, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Suspende os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a implantação, a partir de 05 de outubro de 2017, das 14^a e 15^a Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, bem assim a necessidade de redistribuição de processos dos Gabinetes das 13 Turmas Recursais já instaladas para os 6 novos gabinetes criados (expediente SEI nº 0034560-09.2017.4.03.8000 doc. nº 3101613),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017.

Art. 2º Prorrogar para o dia 09 de outubro de 2017, segunda-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/10/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3120096** e o código CRC **4E7083B5**.